



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2026

ADESÃO/CARONA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO AV. AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **37.420.775/0001-26**, com endereço na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Edmilson Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no registro CPF/MF sob o n.º 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADA: AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº **10.739.938/0001-81**, estabelecido a Quadra ACSO 01, RUA 01, LOTE 25 CEP: 77.015-014, PALMAS - TO, representado neste ato pelo Senhor (a), RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 284.067 SSP-TO e CPF nº **000.119.841-63**

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **497.630,76 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
374	Manutenção da Rede de Iluminação Publica	03.37.15.452.2813.2.123	1.700.0000.000000	4.4.90.51
374	Manutenção da Rede de Iluminação Publica	03.37.15.452.2813.2.123	1.701.0000.000000	4.4.90.51

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **31/12/2026**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



Bom Jesus do Tocantins /TO, aos 17 dias do mês de Junho de 2026.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-15cdd1-19062026195941**